



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI MUNICIPAL N.º 2.500/2011 - IBIPORÃ / PARANÁ

**EDITAL Nº 004/2022-CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIANTE DA RESOLUÇÃO 003/2022-CMDCA, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014-CONANDA, DIVULGA OS NOMES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, PARA O PERÍODO 2022/2024, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ANÁLISE DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

<b>DEFERIDO</b>
IVONE KAMAURA TERRA STENDORFF

Ibiporã, 25 de Março de 2022.

**DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES**  
Presidente do CMDCA